

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

EDITAL de leilão do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos requeridos **Nelson Cassiano Silva, Jacira Ricci Andrade, Meire Elen Ricci de Oliveira, Meirelene Ricci Silva**, expedido nos autos da **Alienação Judicial de Bens, Proc. nº 1012572-83.2025.8.26.0037**, que **Dejanira Aparecida Andrade** movem em face de **Nelson Cassiano Silva, Jacira Ricci Andrade, Meire Elen Ricci de Oliveira, Meirelene Ricci Silva**.

A Doutora **ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**, MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara, do Estado de SP, na forma da Lei etc. **FAZ SABER**, observado o disposto nos arts. 886 a 903 do CPC, assim como o Provimento CSM 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça TJ/SP, que foi designado o dia **04 de NOVEMBRO de 2026, às 14:00 horas**, para o início do 1º leilão, onde serão captados lances a partir do valor de Avaliação. Não havendo lance superior à importância da Avaliação nos 3 dias seguintes ao início do primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se estenderá por no mínimo 20 dias e se encerrará em **25 de NOVEMBRO de 2026, às 14:00 horas**. No 2º leilão serão admitidos lances não inferiores a **60%** da última avaliação atualizada ou **80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz**. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior – JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço www.hastapublica.com.br, do bem penhorado nestes autos, a saber: **imóvel de matrícula nº 24.980 do 1º CRI de Araraquara/SP, assim descrito: o lote 02, quadra 71 do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, nesta cidade, com a área de 312,50 metros quadrados, medindo 12,50 metros de frente para a Rua 48; igual medida na linha dos fundos, onde divide com o lote 35 por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 01 e do outro lado com o lote 03. Av.1 – Inscrição Municipal sob nº 22.070.002. AV.5 – a rua quarenta e oito denomina-se oficialmente Rua José Ayrton Cury. AV.7 – construção de um prédio de 40,30m², sob o nº 604. Conforme Auto de avaliação as fls. 105, o imóvel se localiza Rua José Ayrton Cury, nº 604, Setor IV. Possui uma área construída de alvenaria, constituída de 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, 01 banheiro; possui laje; não possui piso, possui apenas contrapiso. Trata-se de uma construção antiga em péssimo estado de conservação. Possui ainda uma cobertura na frente e nos fundos, apenas com caibros e telha tipo Eternit (não considerado esse espaço como área construída).** **AVALIAÇÃO:** imóvel avaliado por **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) em julho/2026**. **ÔNUS:** na matrícula nada consta. Em consulta ao site da Prefeitura de Araraquara/SP dia 22/09/2026, não há débitos pendentes de IPTU. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo Leiloeiro. O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constitui ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Nos termos do artigo 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: **(I) até o início do primeiro leilão**, proposta por valor não inferior ao da avaliação; **(II) até o início do segundo leilão**, proposta por valor que não seja inferior ao percentual mínimo determinado. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Desde já, fica regularmente INTIMADA A(s) PARTE(s) EXECUTADA(s) – das designações supra e eventuais terceiros interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital de leilão, o qual será devidamente afixado. Dado e passado nesta comarca de Araraquara, aos 22 de setembro de 2026.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK
Juíza de Direito